



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 3282-1178 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: camara@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 08/2025

PUBLICADO
Em 06/01/25
[Assinatura]

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA da Câmara Municipal de Pedro Teixeira, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio às atividades do Agente de Contratação:

I – JAMILY INGRID DE OLIVEIRA, ASSISTENTE LEGISLATIVO;

II – DANIEL NEVES DE PAULA, ASSISTENTE DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no CAPUT deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 3282-1178 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: camara@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratações e da Pregoeira a tomara de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Nomeia-se os servidores ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA, JAMILY INGRID DE OLIVEIRA E DANIEL NEVES DE PAULA, para exercerem a função de membros da comissão de contratação em conformidade com os normativos internos desta Casa Legislativa e do §2º do art. 8º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 5º. Nomeia-se os servidores ÁGADA MARIA BALBINA DE OLIVEIRA REIS E MARIA HELENA DE PAULA OLIVEIRA, para exercerem a função de fiscais de contratos, em conformidade com os normativos internos desta Casa Legislativa e do art. 117 da Lei Federal nº14.133/2021.

Parágrafo Único. A gestão dos respectivos contratos será exercida pelo órgão da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Pedro Teixeira, conforme dispõe Resolução da Câmara Municipal.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG, 06 de janeiro de 2025.


Marcelo Aparecido Gomes

Presidente da Câmara Municipal Pedro Teixeira/MG